



APROVADO
08/10/15
[Signature]
Secretario

PROJETO DE LEI N° 033 /2015. DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Pedras, Itaitinga –CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA.

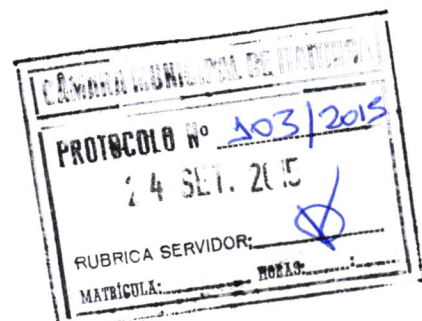
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua SDO situada no Bairro Pedras neste Município, a qual passará a denominar-se RUA DO IMPÉRIO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigência após sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, GOVERNANDO PARA TODOS, em 22 de setembro de 2015.

[Signature]
ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



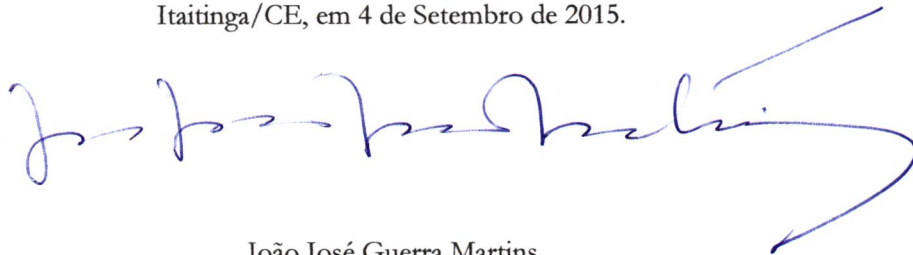
Ex.mo Senhor

Prefeito do Município de Itaitinga – CE

“TecnoBRAS – Tecnologia, Projetos e Construções do Brasil, Ltda”, com CNPJ nº 14.259.562/0001-69 e sede na rua Pereira Coutinho, 1041, Pedras, Itaitinga, Estado do Ceará, CEP 61.880-00, email “tecnobras.brasil@gmail.com”, representada por seu sócio e administrador João José Guerra Martins, Engenheiro Civil, divorciado, CPF 600.116.783-48, cédula de identidade com RNE nº V853356-J, CGPI/DIREX/DPF, celular 85-8801.8372/9980.2888, e-mail “tecnobras.brasil@gmail.com”, com domicílio profissional no endereço acima identificado, vem muito respeitosamente requerer a Vossa Ex.a que seja emitida certidão de denominação da **rua do Império (antiga SDO)**, localizada no bairro de Pedras, com frente para a rua Pereira Coutinho, lado ímpar, e que dista da rua Maria Delfino em 58,54 metros, a Sul, cuja completa identificação se encontra descrita na matrícula n.º 2145 do Registro de Imóveis da Comarca de Itaitinga – CE, conforme escritura pública de doação lavrada em 3 de Dezembro de 2013, cuja cópia se junta, bem ainda que esta **certidão contenha o número e data de publicação da Lei Municipal que atribui a identificada denominação.**

Pede deferimento.

Itaitinga/CE, em 4 de Setembro de 2015.



João José Guerra Martins

(sócio e administrador, Eng.º Civil - CREA 49.901)

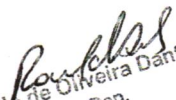
CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que a rua sem denominação oficial, resultante da escritura pública de doação lavrada em 3 de Dezembro de 2013, no Cartório de 1.º e 2.º Ofício da Comarca de Itaitinga – CE, localizada no bairro de Pedras, com frente para a rua Pereira Coutinho, lado ímpar, e que dista da rua Maria Delfino em 58,54 metros, a Sul, cuja completa identificação se encontra descrita na matrícula n.º 2145 do Registro de Imóveis da Comarca de Itaitinga – CE, mereceu a denominação de rua do Império por parte do Município de Itaitinga

Itaitinga, 27 de abril de 2015

41.563.628/0001-82
06.920.642-2

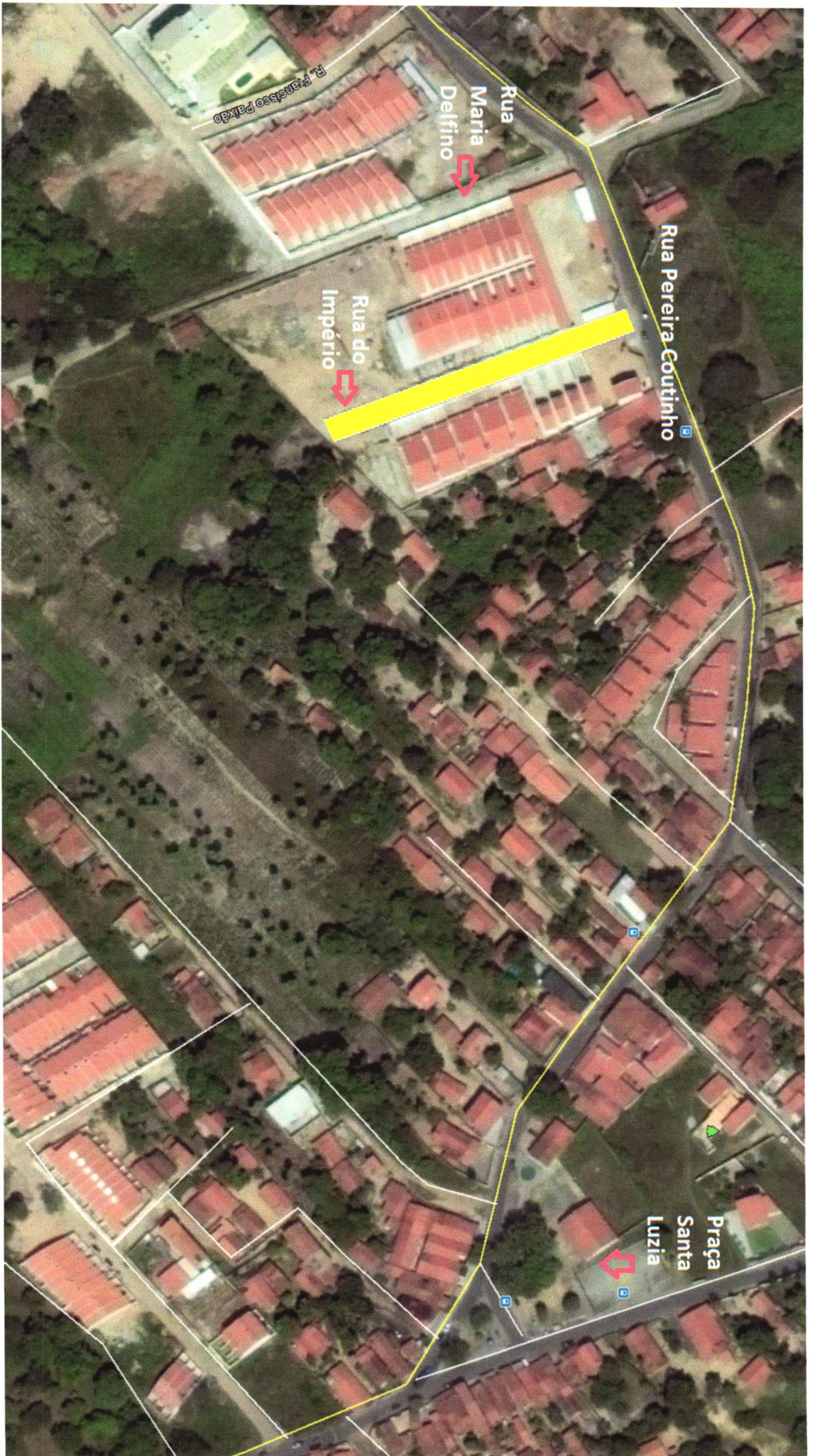
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/
Av. Cel. Virgílio Távora, 1710
Antônio Miguel
ITAITINGA - CE


Ronaldo de Oliveira Dantas
Dir. de Dep.
Adm. Tributária
Mat.: 010.295-4

Validade: 90 Dias









CIT

CARTÓRIO ITAITINGA
1º E 2º OFÍCIOS DA CIDADE DE ITAITINGA – ESTADO DO CEARÁ
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

Av. Cel. Virgílio Távora, nº 586, Centro
Fone (85) 3377-1333 Itaitinga – Ceará
CEP 61.880-000

ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
Titular



Livro: 006

Folhas: 115/116

Ato: 716

1º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento virem que, aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, neste Cartório, sito na Av. Cel. Virgílio Távora, nº 586, Bairro Centro, perante mim, Tabelião, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: como **Outorgante Doadora: TECNOBRAS – TECNOLOGIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.259.562/0001-69, estabelecida na Rua Jaime Vasconcelos, nº 350, apto. 1101, bloco 3, Bairro Varjota, em Fortaleza-CE, neste ato representada por seu sócio administrador, **JOÃO JOSÉ GUERRA MARTINS**, português, divorciado, engenheiro, portador do passaporte nº L246070 emitido pela República Portuguesa, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.116.783-48, residente e domiciliado na Rua Jaime Vasconcelos, nº 350, apto. 1101, bloco 3, Bairro Varjota, em Fortaleza-CE, adiante denominado simplesmente, DOADORA; e de outro lado, como **Outorgado Donatário: MUNICIPIO DE ITAITINGA através de sua PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.563.628/0001-82, estabelecida na Av. Cel. Virgílio Távora, nº 1710, Bairro Centro, em Itaitinga-CE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade nº 8905002017700 2ªV SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.718.263-49, residente e domiciliado na Rua Geraldo Batista, nº 1330, Bairro Gereraú, em Itaitinga-CE, adiante denominado simplesmente, DONATÁRIO; os presentes reconhecidos pelos documentos apresentados, como os próprios de que trato, de cujas identidades e capacidades jurídicas dou fé. E, pelas partes me foi dito, sob as penas da lei, o seguinte: **I)** Que a DOADORA, a justo título e por aquisição legal é senhora e legítima possuidora, livre de ônus e hipoteca do imóvel constante de: Um terreno urbano de formato irregular, situado nesta Cidade e Comarca de Itaitinga-CE, Bairro Pedras, com frente para o lado ímpar da Rua Pereira Coutinho, com área total de 1.330,20m², distando no sentido sul 58,54m para Rua Maria Delfino, medindo e limitando-se: **AO OESTE (frente)**, por onde mede 10,01m, com já citada Rua Pereira Coutinho; **AO LESTE (fundos)**, por onde mede 11,11m, com imóvel localizado na Rua José Nogueira, de nº 237, de propriedade de João Galdino da Silva; **AO NORTE (lado direito)**, por onde mede 130,42m, com imóvel de propriedade de TECNOBRAS – Tecnologia, Projetos e Construções do Brasil Ltda; e, **AO SUL (lado esquerdo)**, por onde mede

CARTÓRIO ITAITINGA
Francisco Naceljo Monteiro Alves
Substituto

135,61m, com imóvel de propriedade de TECNOBRAS – Tecnologia, Projetos e Construções do Brasil Ltda. Adquirido conforme R-06 da matrícula nº 2145, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaitinga-CE, onde se encontra devidamente descrito e caracterizado; **II**) Que o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais por R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); **III**) Que pela presente escritura, e na melhor forma de direito, a DOADORA, na forma como vem representada, doa, como de fato ora doado têm, ao DONATÁRIO, o imóvel acima descrito, com a finalidade específica de ser nele criado uma rua para facilitar o acesso a novos empreendimentos imobiliários, que estão surgindo na localidade do imóvel ora doado. Que transmiti, como ora transmitido fica, toda a posse, domínio, direito e ação que exercia sobre o imóvel ora doado, por força desta escritura, com respectivas benfeitorias nele existente, podendo porém, o imóvel voltar ao patrimônio da DOADORA, com todas as benfeitorias que nele estiverem encravadas, caso o DONATÁRIO, desvie a finalidade do imóvel aqui especificada, dando-lhe outra destinação. Fica, por está obrigando ao DONATÁRIO por si, herdeiros e sucessores a fazerem sempre boa, firme e valiosa a presente doação e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei, com as condições aqui impostas; **IV**) Pelo DONATÁRIO, na forma como vem representado, me foi dito que aceitava a presente escritura em todos os seus expressos termos. Apresentaram-me os seguintes documentos que ficam arquivados: **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, foi isentado conforme Art. 4º, I da Lei 13.417/2003, de acordo com Guia de ITCD nº 75599, emitida pela Secretaria da Fazenda, Célula de Exec. da Admin. Tributaria em Horizonte-CE, a mesma atribui ao imóvel o valor fiscal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **CERTIDÕES:** **1)** Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº 80BA.C821.AD71.CBC9, expedida em 31/10/2013, às 16:16:19, via internet pelo endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>, válida por 180 dias da data de sua emissão (com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007), emitida em nome da DOADORA TECNOBRAS – TECNOLOGIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA; **2)** Da Dívida Ativa do Estado do Ceará – Secretaria da Fazenda – Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, Negativa, nº 201305870780, expedida em 31/10/2013, às 15:19:01, emitida em nome da DOADORA TECNOBRAS – TECNOLOGIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA, via internet pelo endereço <http://www.sefaz.ce.gov.br>, (Instrução Normativa nº 13, de 2/3/2001), válida por 60 dias da data de sua emissão; **3)** De Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – Receita Federal do Brasil, Negativa, nº 002642013-05001562, emitida no dia 11/11/2013, via internet pelo endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, válida por 180 dias da data de sua emissão, (conforme Lei nº 8.212/91, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010), emitida em nome da DOADORA TECNOBRAS – TECNOLOGIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA; **4)** De Débitos Trabalhistas – Justiça do Trabalho, Negativa, nº 37956639/2013, emitida no dia 04/11/2013, às 09:40:54, via internet pelo endereço <http://www.tst.jus.br>, válida por 180 dias da data de sua emissão, (com base no art. 642-A da CLT, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, de 24/08/2011), emitida em nome da DOADORA TECNOBRAS – TECNOLOGIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA, em cumprimento ao disposto na Recomendação nº 03, de 15/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça; **5)** De Débitos Municipais – O DONATÁRIO, na forma como vem representado, dispensa a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos Municipais, assumindo toda a responsabilidade por quaisquer débitos existentes, e somente aqueles referentes ao imóvel objeto desta transação, na conformidade da legislação em vigor (art. 1º, inciso III, letra a, do Decreto nº 93.240/86); **6)** Da Matrícula nº 2145, datada de 03/12/2013, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaitinga-CE, que fica arquivada nestas notas, sem

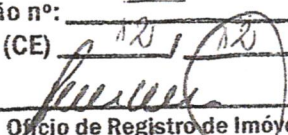
CARTÓRIO ITAITINGA
Francisco Nacelio Monteiro Alves
Substituto

a existência de ônus, em cumprimento ao disposto no Art. 289, III e IV, do Provimento nº 06/2010 da Corregedoria Geral da Justiça, referente ao imóvel acima descrito e caracterizado.

DECLARAÇÕES: Declara a DOADORA, na forma como vem representada, sob as penas de responsabilidade civil e criminal, que para o fim do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433/85 e Decreto nº 93.240/86, inexistem em tramitação de qualquer foro ou comarca ação real ou pessoal reipersecutória relativa ao imóvel objeto da presente escritura. Cumpridas encontram-se todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato (art. 215, § 1º. V do Código Civil Brasileiro). Emitida DOI. As testemunhas instrumentárias foram dispensadas, de acordo com o § 5º, do art. 215 do Código Civil Brasileiro, com a redação dada pela Lei 6952/81. Assim o disseram, o que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, a qual lida as partes e por acharem-na em tudo conforme, aceitam, assinando. Assinaturas: **Francisco Nacélio Monteiro Alves, Tabelião Substituto; João José Guerra Martins e Abel Cercelino Rangel Junior.** Traslada hoje. Itaitinga, 03 de dezembro de 2013. Eu, _____ FRANCISCO NACÉLIO MONTEIRO ALVES, Tabelião Substituto, a fiz digitar, subscrevo, e assino em público e raso de que uso.


Francisco Nacélio Monteiro Alves
Tabelião Substituto

CARTÓRIO ITAITINGA
Francisco Nacélio Monteiro Alves
Tabelião Substituto

Protocolo nº:	3679
Matrícula nº:	2145
Registro nº:	11
Averbação nº:	
Itaitinga (CE)	12 / 12 / 13
	
Ofício de Registro de Imóveis Titular / Escrevente	

CARTÓRIO ITAITINGA
Francisco Nacélio Monteiro Alves
Tabelião Substituto



EMOLUMENTOS R\$ 341,41 + FERMOJU R\$ 20,29 + SELO R\$ 17,42 + ISS R\$ 17,07 = TOTAL R\$ 396,19
Nº DO SELO AA 383787

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



MATRÍCULA 2145 11/12/2012	FICHA 1	1º e 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ITAITINGA – REGISTRO IMOBILIÁRIO Livro 2 – REGISTRO GERAL
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA OFICIAL		Av. Coronel Virgílio Távora, 586, Centro, Itaitinga – Ceará Fone: (085) 3377-1333 – CEP 61.880-000

IMÓVEL – Um terreno situado no distrito de Messejana, deste Município, no lugar Pedra, de forma irregular, com frente para a rua Pereira Coutinho, antiga Estrada de Rodagem que vai para Ancurí, lado ímpar, medindo e extremando: **AO OESTE (frente)**, com a dita rua Pereira Coutinho, antiga Estrada que vai para Ancurí, por onde mede 10,00m; **AO LESTE (fundos)**, com terreno de Francisco Delfino de Souza, em transferência para Américo José de Souza, por onde mede 22,00m; **AO NORTE (lado direito)**, com terreno de Francisco Delfino de Souza, em transferência para Adilia Rosa de Gouveia Braga, por onde mede 166,00m; e, **AO SUL (lado esquerdo)**, com terreno de Francisco Delfino de Souza, em transferência para Adilia Rosa de Gouveia Braga, por onde mede 145,00 metros, perfazendo uma área de 1.691,00m²; dito imóvel dista 45,00m para uma rua sem denominação oficial, no sentido sul.

PROPRIETÁRIO - FRANCISCO DELFINO DE SOUSA, solteiro, maior, residente nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO – Transcrição nº 36.708, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital. Matrícula nº 27.999, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza-CE.

AV-01/2145 – Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 14 de dezembro de 1983, acompanhado de Certidão de Casamento, apresentados e arquivados neste Cartório, para constar que, o proprietário, Francisco Delfino de Sousa, contraiu núpcias com a Sra. LUIZA BASILIA DE FREITAS, que a nubente após o casamento adotou o mesmo nome de solteira. Fortaleza, 14 de dezembro de 1983. Eu, (ass), Escrevente compromissada, datilografei. Subscrevo, (ass), Oficial Substituta.

R-02/2145 – Pela escritura particular de compra e venda, datada de 02 de dezembro de 1959, devidamente assinado em 02 vias pelas partes contratantes, uma das quais fica arquivada neste Cartório, complementada por um requerimento datado de 17 de fevereiro de 1983, também arquivado, o proprietário, Francisco Delfino de Sousa, já qualificado, e sua mulher Luiza Basília de Freitas, que é a mesma Luiza Basilio de Sousa, brasileira, de prendas do lar, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a, ADILIA ROSA DE GOUVEIA BRAGA, brasileira, viúva, funcionária pública federal, domiciliada e residente nesta Capital, à rua Barão de Aratanha, nº 1350, bairro de Fátima, CPF MF nº 000.959.583-04; pelo valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). Fortaleza, 14 de dezembro de 1983. Eu, (ass), Escrevente compromissada, datilografei. Subscrevo, (ass), Oficial Substituta.

R-03/2145 - Por escritura de compra e venda de 14 de Março de 1984, do Cartório Ponte, desta Capital, às fls. nº. 146/148, do Livro nº. 28-F, a proprietária do R.02, ADILIA ROSA DE GOUVEIA BRAGA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a MARIA NILZA COSTA DE MORAES, viúva, de prendas domésticas, residente nesta cidade, na Avenida Santos Dumont, nº 1.216, inscrita no CPF/MF nº 192.596.383-72, ambas brasileiras, pelo valor de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros). Fortaleza, 15 de Março de 1984. Eu, (ass), Escrevente compromissada, datilografei. Subscrevo, (ass), Oficial Substituta.



MATRÍCULA 2145	FICHA 1/V	CONTINUA NA FICHA Nº 2
---------------------------------	---------------------	-------------------------------

R-04/2145 - Pela escritura de doação lavrada aos nove (09) de Julho de 1984, em Notas do Cartório Ponte, Livro 118-A, fls. 194/195, a proprietária – Maria Nilza Costa de Moraes, já qualificada, doou o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os objeto das matrículas ns. 28.000 e 28.001, avaliados em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) a **MANOEL ODORICO DE MORAES FILHO**, casado, médico, residente nesta cidade, na rua Paschoal de Castro Alves, número 412, inscrito no CPF sob o número 048.545.433-53, brasileiro, sendo a doação ora feita por adiantamento da legítima. Fortaleza, 11 de Julho de 1984. Eu, (ass), escrevente compromissada, datilografei. Subscrovo, (ass), Substituto da Oficiala.

AV-05/2145 - Procede-se a esta averbação, conforme Certidão nº 059-2001 da Prefeitura Municipal de Itaitinga – CE, arquivada neste Cartório sob o nº 3215, prenotada em 12/09/2001 sob o nº 161469, para constar que o imóvel da presente matrícula atualmente pertence a Jurisdição do Município de Itaitinga – CE, devendo todos os atos a ele referente serem lá realizados. Fortaleza, 20 de Setembro de 2001. (Conforme Art. 534 C.C.) Eu, (ass), conferi. Subscrovo, (ass), oficial/substituto.

AV-06/2145 - Procede-se esta averbação para constar, o número da cédula de identidade do proprietário do imóvel da presente matrícula, qual seja: 357360 SPSP-CE, bem como a qualificação de sua mulher e regime de casamento, como sendo: **MARIA ELISABETE AMARAL DE MORAES**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade nº 2.145 CRM-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.413.893-34, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em data anterior a Lei Federal nº 6.515/77. Itaitinga, 11 de dezembro de 2012. Eu, _____ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.

R-06/2145 - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 27 de novembro de 2012, lavrada em notas deste Ofício, no livro 010, às fls. 013/014, ato 954, prenotada em 11/12/2012 sob o nº 2221, os proprietários **MANOEL ODORICO DE MORAES FILHO** e sua mulher **MARIA ELISABETE AMARAL DE MORAES**, (já qualificados), representados por seu bastante procurador substabelecido **JOÃO JOSÉ GUERRA MARTINS**, português, divorciado, engenheiro, portador do passaporte nº L246070 emitido pela República Portuguesa, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.116.783-48, residente e domiciliado na Rua Frei Mansueto, nº 303, apto. 101, Bairro Meireles, em Fortaleza-CE, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado no 6º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza-CE, Cartório Melo Júnior, em data de 21/11/2012, no livro 492, às folhas 127, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **TECNOBRAS – TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.259.562/0001-69, estabelecida na Rua Jaime Vasconcelos, nº 350, apto. 1101, bloco 3, Bairro Varjota, em Fortaleza-CE, representada por seu administrador não sócio, **FRANCISCO DE ASSIS DE MELO E SILVA**, português, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNE nº V424966-X CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.914.403-82, residente e domiciliado na Rua José Napoleão, nº 335, apto. 502 B, Bairro Meireles, em Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 68.073,00 (sessenta e oito mil e setenta e três reais). Itaitinga, 11 de dezembro de 2012. Eu, _____ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.

AV-08/2145 – Procede-se esta averbação em virtude de erro evidente para constar que



MATRÍCULA 2145	FICHA 2	CONTINUA NA FICHA N° 27V
---------------------------------	-------------------	---------------------------------

onde se lê: R-06/2145, leia-se R-07/2145. Itaitinga, 01 de agosto de 2013. Eu, Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.

AV-09/2145 - Procede-se esta averbação a requerimento da proprietária (já qualificada), datado de 06/07/2013, prenotado em 01/08/2013 sob o nº 3172, para constar que foi modificada a denominação social da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula para **TECNOBRAS – TECNOLOGIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA**, conforme cópia autenticada do 2º Aditivo ao Contrato Social, datado de 07 de janeiro de 2013, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – SEDE, sob o nº 20130039527, em 18/01/2013, cuja cópia fica devidamente arquivada neste ofício. Itaitinga, 01 de agosto de 2013. Eu, Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.

R-10/2145 – Procede-se este registro conforme requerimento da proprietária (já qualificada), datado de 06/07/2013, prenotado em 01/08/2013 sob o nº 3172, para constar que o imóvel da presente matrícula foi **RETIFICADO**, de acordo com a Lei nº 10.406/2002, combinado com os artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta serventia, passando a ter a seguinte descrição: Um terreno urbano de formato irregular, situado nesta Cidade e Comarca de Itaitinga-CE, Bairro Pedras, com frente para o lado ímpar da Rua Pereira Coutinho, com área total de 1.330,20m², distando no sentido sul 58,54m para Rua Maria Delfino, medindo e limitando-se: **AO OESTE (frente)**, por onde mede 10,01m, com já citada Rua Pereira Coutinho; **AO LESTE (fundos)**, por onde mede 11,11m, com imóvel localizado na Rua José Nogueira, de nº 237, de propriedade de João Galdino da Silva; **AO NORTE (lado direito)**, por onde mede 130,42m, com imóvel de propriedade de TECNOBRAS – Tecnologia, Projetos e Construções do Brasil Ltda; e, **AO SUL (lado esquerdo)**, por onde mede 135,61m, com imóvel de propriedade de TECNOBRAS – Tecnologia, Projetos e Construções do Brasil Ltda. Itaitinga, 01 de agosto de 2013. Eu, Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.

R-11/2145 - Pela Escritura Publica de Doação, datada de 03 de dezembro de 2013, lavrada em notas desta serventia, no livro 006, às fls. 115/116, ato 716, a proprietária **TECNOBRAS – TECNOLOGIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA**, (já qualificada), **DOOU** o imóvel objeto desta matrícula a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA através de sua PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.563.628/0001-82, estabelecida na Av. Cel. Virgílio Távora, nº 1710, Bairro Centro, em Itaitinga-CE, representada por seu Prefeito Municipal **ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade nº 8905002017700 2ªV SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.718.263-49, residente e domiciliado na Rua Geraldo Batista, nº 1330, Bairro Gereraú, em Itaitinga-CE, imóvel avaliado para efeitos fiscais por R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), constando no instrumento público algumas condições. Itaitinga, 12 de dezembro de 2013. Eu, Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITINGA-CE
CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula n.º 2145.

CARTÓRIO ITAITINGA
Emolumentos/Fermeju/Ferc
R\$ 379,38

CARTÓRIO ITAITINGA
Antônio Francisco de Souza
tabelião

Itaitinga/CE, 12/12/2013.
Francisco Nacélio Monteiro Alves
Titular Escrevente

Selo de Autenticação
TRIBUNAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO CEARÁ
ESTADO DO CEARÁ
KHQQ
REGISTRAL IMÓVEIS II
Cód. de Registro: 13

CERTIDÃO
Segunda Via
Cópia Fidejussória
Nº AG 662.851